



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SP

Lici. Termo de Revogação nº 36640246-CPL/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.037331/2023-71

1. Trata-se de procedimento administrativo para aquisição de materiais e produtos para atender às necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP e suas Unidades Descentralizadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital 90001/2025 - SR/PF/SP e seus anexos.

2. Considerando o Despacho 40099721 - NUMAT/SELOG/SR/PF/SP, que recomenda a revogação do item 134, pelas razões abaixo transcritas:

"Considerando que, na inclusão deste item na licitação do NUMAT, cujo demandante é o NRE, não foi especificado que havia necessidade de dimensões mínimas dos carimbos;

Considerando que, ao ser contatado, o licitante manifestou não ser possível confeccionar os carimbos nas dimensões desejadas pelo preço ofertado;

Considerando ainda que o licitante não poderia ser desclassificado, pois não houve descumprimento ao edital;

Considerando que se trata de um problema insanável;

Após manifestação presencial do APF Caio, indicado pela chefia daquele núcleo para essa tratativa;

Solicitamos gentilmente à Senhora Pregoeira que promova o cancelamento do item, que será novamente incluído no pregão dos itens remanescentes."

3. Considerando os termos do Edital 90001/2025 - SR/PF/SP (39262554), o propósito do presente processo, a conveniência, oportunidade, bem como a pertinência da medida, AUTORIZO a REVOGAÇÃO do item 134 do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - SR/PF/SP.

4. Restitua-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para ciência, revogação do item 134 no sistema compras.gov, e continuidade da sessão pública em andamento, face a essencialidade da contratação objeto do Termo de Referência (39263964).

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 14/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40393139&crc=851079C7.
Código verificador: **40393139** e Código CRC: **851079C7**.

Referência: Processo nº 08500.037331/2023-71

SEI nº 40393139